



Prefeitura de
Pentecoste
Trabalho, Compromisso e Desenvolvimento

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO
OBRA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

**REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS – BAIRRO
CENTRO- PENTECOSTE – CE**

NOVEMBRO / 2023



REVISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ED. 191
03/03/2017

INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal se propõe a definir uma solução em nível de projeto executivo de arquitetura e engenharia para a execução da reforma da **PRAÇA MILTON MARTINS**, Centro de Pentecoste - CE. O referido projeto apresenta uma área total de **1.007,79m²** de área a ser reformada.

Praças públicas são espaços de convivência e em determinados casos, simbólicos do meio urbano. Porém, a falta da devida manutenção e de serviços constantes de melhorias submetem esses patrimônios a índice de degradação. Os espaços livres públicos devem ser vistos como elementos importantes na cidade, pois desempenham papéis fundamentais tais como ambientais, sociais e culturais.

A deterioração da praça é notável tornando-a em um local de abrigo a moradores de rua na madrugada, e ponto de venda de drogas, portanto é necessária uma reforma para devolvê-la ao uso coletivo da população de Pentecoste incentivando o bem-estar, pois o sedentarismo é um grande vilão que contribui para os altos índices de obesidade no Brasil, devido ao ritmo de vida acelerado onde se busca cumprir as tarefas diárias, logo os parques urbanos, nas diversas regiões da cidade, é um ótimo aliado para estimular a prática de exercícios físicos, melhorando assim a qualidade de vida e consequentemente a saúde dos indivíduos e contribuindo para a redução dos índices de obesidade.

Assim é importante a reforma da praça, pois ela visa promover atividade física de modo gratuito, minimizando o sedentarismo, conservando o espaço público e deixando a cidade mais apresentável.

O projeto engloba formulações técnicas baseadas em normas da ABNT, em consonância com as Diretrizes da Prefeitura Municipal de Pentecoste. Inclui-se na mesma Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, memória de cálculo, Projeto arquitetônicos, Projetos de instalações elétricas e hidráulicas que servirão de orientação para a execução e análise da obra.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 444E5-D



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da reforma da praça Milton Martins ficará a cargo da empresa contratada, empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA local, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Pentecoste. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

2.0 - NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Planilha Orçamentária. Os demais Projetos Complementares foram elaborados e providenciados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Pentecoste que dará sua anuência aprovativa ou não.

Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 4445-D



SEU
SOLICITAÇÃO
ESTA
EM
ANALISE
PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Divisão de Engenharia do FNA, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Caixa Econômica Federal e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato de Empreitada por Preço Global.
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.


Edimilson da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 0104

3.0 FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que apresentará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão considerados como feitas ao próprio empreiteiro.

Por outro lado, toda medida tomada pelos seus prepostos será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá esta registrada no CREA local, com o Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pelas fiscalizações, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (Vinte Quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Prefeitura Municipal de Pentecoste, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Pentecoste e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

Edimundo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-0



ISSÃO PERMANENTE
FCU 105
01/01/2015

4.0 - MATERIAIS E MÃO DE OBRA

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise e em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do convenente, assim como das já construídas e ainda não recebidas e definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

5.0. MATERIAIS COMPONENTES

5.1. Aço para concreto armado

Todo o aço empregado será do tipo CA-50 e CA-60. As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado dos bancos, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto. De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto as suas características geométricas e mecânicas, e não apresentar defeitos prejudiciais, tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

5.2. Aditivos

Os tipos e marcas comerciais, bem como as suas proporções na mistura e os locais de utilização serão definidos após a realização de ensaios e aprovação pela Fiscalização do contratante.

5.3. Agregados

5.3.1. Miúdo

John
Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



Deverá ser utilizada areia natural de quartzo ou areia artificial resultante da britagem de rochas estáveis, com granulometria que se enquadre nas especificações da NBR 7211/2005 da ABNT. Este material deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila e outras.

5.3.2. Graúdo

Deverão ser utilizadas pedras britadas nº 1 e nº 2, provenientes da britagem de rochas sãs, totalmente puras de substâncias nocivas, como torrões de argila, material pulverulento, graveto e outras. Sua composição granulométrica enquadrar-se-á rigorosamente no especificado da NBR 7211/2005.

5.4. Água

A água usada no amassamento do concreto será limpa e isenta de materiais siltosos, sais, álcalis, ácidos, óleos, orgânicos ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. A princípio, água potável poderá ser utilizada, porém sempre que se suspeitar de que a água local ou a disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físicas-químicas. Cabe ressaltar que água com limite de turbidez até 2.000 partes por milhão, poderá ser utilizada. Se esse limite for ultrapassado, a água deverá ser previamente decantada.

5.5. Cimento

O cimento empregado no preparo do concreto deverá atender as especificações e os ensaios da ABNT. O Cimento Portland Comum atenderá a NBR 5732/1991, e o de alta resistência inicial a NBR 5733/1991. O armazenamento do cimento na obra será feito de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências ou idades.

O prazo máximo para armazenamento em locais secos e ventilados será de 30 dias. Vencido esse prazo, o cimento somente poderá ser usado com a aprovação da Fiscalização, que poderá indicar as peças (se houver) que receberão concreto com cimento além daquela idade.

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



Para cada partida de cimento será fornecido o certificado de origem correspondente.
Não será permitido o emprego de cimento com mais de uma marca ou procedência.

5.0 ARMAZENAMENTO

De um modo geral, os materiais deverão ser armazenados de forma a assegurar as características exigidas para seu emprego e em locais que não interferam com a circulação nos canteiros.

5.1.1 Aços

Os aços deverão ser depositados em pátios cobertos com pedrisco, colocados sobre travessas de madeira e classificados conforme tipo e bitola.

5.1.2 Agregados

Os agregados serão estocados conforme sua granulometria em locais limpos e drenados, de modo que não sejam contaminados por ocasião das chuvas. A quantidade a seres tocada deverá ser suficiente para garantir a continuidade dos serviços na obra.

5.1.3. Cimento

O armazenamento, após o recebimento na obra, far-se-á em depósitos isentos de umidade, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho isolado do solo. Devem ser atendidas as prescrições da NBR 5732/1991 sobre o assunto.

5.1.4. Madeiras

As madeiras utilizadas nos caramanchões serão armazenadas em locais abrigados, com suficiente espaçamento entre as pilhas, para prevenção de incêndio. O material proveniente da desforma, quando não for mais aproveitável, será retirado das áreas de trabalho, sendo proibida sua doação a terceiros.

(Assinatura)
Ednaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - POLÍTICA 198

5.3. PREPARO DO CONCRETO

5.3.1. Generalidades

O preparo do concreto será executado mediante equipamento apropriado e bem dimensionado, em função das quantidades e prazos estabelecidos da obra.

O concreto empregado na execução das peças dos canteiros, meio-fio e altar deverão satisfazer rigorosamente às condições de resistência, durabilidade e impermeabilidade adequada as condições de exposição, assim como obedecer, além destas especificações, as recomendações das normas vigentes da ABNT.

5.3.2. Materiais

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme, sendo os agregados de uma só procedência, a correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto compatível com as dimensões e acabamento das peças.

O cimento, a areia e a pedra a serem empregados no preparo do concreto aparente, deverão ser sempre da mesma procedência, atestada pelas notas fiscais dos fornecedores e comprovadas por inspeções visuais, antes do recebimento, complementadas pelos testes necessários, a critério da Fiscalização.

No caso de uso de aditivos aceleradores de pega, plastificantes, incorporadores de ar impermeabilizantes, esses serão prescritos pela Fiscalização em consonância com o projeto estrutural. Vedar-se-á o uso de aditivos que contenham cloreto de cálcio.

Cimentos especiais, tais como os de alta resistência inicial, só poderão ser utilizados com a autorização da Fiscalização, cabendo à Empreiteira apresentar toda a documentação, em apoio e justificativa da utilização pretendida.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



6.0 INSTALAÇÕES DA OBRA

A Empreiteira deverá executar, às suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável.

A limpeza e preparo do terreno ficará a cargo da Empreiteira contratada, com emprego de todo maquinário necessário e suficiente, e remoção de entulho resultante desta limpeza.

A execução das demolições de meios-fios e pisos existentes serão feitas dentro das medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das Normas NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção (MTb) e da NBR 5682/77 - Contrato, execução e supervisão de demolições. Com uso de mão-de-obra habilitada e uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local.

Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

7.0 MOVIMENTOS DE TERRA

Os trabalhos de aterro da projeção da praça serão executados com material granular argiloso de alta compacidade e resistência, ou seja, preferencialmente terra cascalho da região, sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,10 m, altura média de 0,30 m, compactado mecanicamente até atingir a cota prevista em projeto, estendendo-se este aterro nas dimensões variáveis de acordo com o projeto para cada lado da projeção da praça.

Engenheiro da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 414E5-D



FOLHA 300
SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CAMISA

8.0 REPAROS ESTRUTURAIS

No caso de falhas na execução dos serviços da praça, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados, a serem aprovados pela Fiscalização, à vista de cada caso. Registrando-se graves defeitos, a critério da Fiscalização.

As pequenas cavidades, falhas menores ou imperfeições que eventualmente resultarem em superfícies defeituosas, obrigatoriamente serão reparadas, de modo a se obter as características do concreto inicial. A programação e execução de reparos serão acompanhadas e aprovadas pela Fiscalização.

As rebarbas e saliências maiores que eventualmente ocorrerem será eliminado.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS DA OBRA

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa da Obra

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões (2,00 x 2,00) m, a placa deverá ser pintada em tinta em esmalte sintético em chapa de aço galvanizado de 0,3mm fixada em linhas de madeira 3" x 3".

A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento, conforme modelo abaixo, retirado do Manual de Identidade Visual do Prefeitura Municipal de Pentecoste, e deverá estar instalada no máximo 5 dias após o início das obras.

1.2 Tapume de Madeira

Colocação de tapume em chapa de madeira compensada, pintado na face externa, inclusive com logotipo do Órgão, identificação da obra e logotipo da construtora, espessura 6,00 mm, para fechamento, fixada com pontalete de pinho de 3^a, 3" x 3", tendo portão e abertura para pedestre.

Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de duração da obra. Os tapumes deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m² e tem altura mínima de 2,20 m em relação ao nível do terreno.

Assinatura de Silveira Azevedo,
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 4145-B



Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material. O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

O tapume será constituído de chapas de madeira compensadas, colocadas na posição horizontal, justapostas, até a altura de 2,20 m, pregadas em estacas de madeira, afastadas de 2,00 m e cravadas no solo.

Executar a construção do(s) portão(s), dimensionado(s) para entrada de pessoas e/ou veículos pesados, como caminhões. Itens de controle: locação, altura, prumo e rigidez.

2.0 DEMOLIÇÕES E ESCAVAÇÕES

Demolição: Toda a metodologia utilizada para os serviços de obra civil deverá primar pela segurança de pessoas, mobiliário, instalações e da própria edificação. As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de segurança e medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18. Deverá ser evitado o acúmulo de material no local da obra. Todo material, produto dos serviços de obra civil ou de materiais inservíveis deverá ser depositado diretamente em containers metálicos, os quais serão providenciados pela contratada. O transporte e destinação final dos entulhos deverão seguir condições e exigências da municipalidade local.

Devido à falta de informações e de projetos sobre a atual estrutura do terreno, enfoca-se a importância de executar-se a demolição com cautela e sempre alerta com as instalações hidro sanitárias e elétricas existentes no terreno.

Escavação: Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas porventura no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Após a regularização do terreno deverá executar a escavação dos canteiros e tubulações com dimensões e localização de acordo com o projeto de arquitetura.

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



FOLHA 202
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.0 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE DA PRAÇA

3.1. Piso Intertravado

Serão executados em rigorosa obediência ao projeto arquitetônico no que concerne ao tipo, formato, dimensões, cor, etc. O piso só será executado após o assentamento das canalizações que devem passar sob eles, como também, se for o caso, depois de completado o sistema de drenagem.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 0,5% no mínimo, em direção à sarjeta, para o perfeito escoamento da água.

A pavimentação da praça será executada em mosaico antiderrapante em cinza claro e cinza grafite, sendo então assentadas com argamassa de cimento e areia traço 1:5.

Após a regularização da base será lançado um colchão de areia para posterior assentamento dos blocos de concreto.

Serão utilizados bloquetes retangulares e= 6,0cm x 20,0 cm x 10,0cm na cor cinza e grafite e pré-moldado articulado de 6 faces na via lateral da praça de e= 4,5 cm, com resistência mínima de 35 MPA, nas cores grafite, formando a paginação indicada no projeto.

3.2. Meio-fio em Concreto

Consideraram-se nesta Especificação como Fornecimento e Assentamento de Meio-fio os serviços abaixo relacionados:

- Aquisição de peça nova;
- Assentamento de peça;
- Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia.

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviço". As peças de meio-fio de concreto serão empregadas basicamente na amarração da praça, onde o meio-fio antigo, em alvenaria, será substituído por essas novas peças, na amarração da sua expansão, no caso, o patamar de acessibilidade, na estruturação das rampas de acessibilidade, além de empregados na conformação dos novos canteiros.

[Signature]
Edilzete da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRA-CE 41465-D



RESOLUÇÃO N° 002
SÉRIE PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COMIS
002

3.2.1 Execução

Os meios-fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido em projeto. Para locais curvos serão executadas peças especiais. As juntas entre as peças deverão ser de, no máximo, 1,5 cm e será executado com argamassas de cimento e areia, traço 1:4 em volume.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas dos meios-fios assentados, será executado o rejuntamento das peças.

O material escavado deverá ser reposto e compactado logo que fique concluído o assentamento das peças.

Os meios-fios poderão ser executados por qualquer processo aceito pela FISCALIZAÇÃO. As formas deverão ter dimensões que permitam o acabamento e medidas exigidas para as peças.

O meio-fio que circunda toda praça será em concreto simples no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita) com dimensões (comprimento, largura e altura) da maior de 1,00m x 0,15m x 0,30m, serão executados e localizados conforme projeto arquitetônico.

3.2.2 Canteiros de meio-fio

Alguns canteiros serão executados em meio-fio em concreto simples no traço 1:2:3 (cimento, areia e brita) sendo feito em 2 modelos com dimensões (comprimento, largura e altura) o menor de 1,00m x 0,15m x 0,15m; e o maior com dimensões de 1,00m x 0,15m x 0,25m, serão executados e localizados conforme projeto arquitetônico.

Engenheiro da Silva Azevedo
SAGEMEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMISSÃO 204

3.2.3 – Lastro de pó de pedra

O contrapiso para para o assentamento e rejuntamento dos pisos intertravados deverão ser instalados solo com pó de pedra, duplamente compactado, devendo ser empregada energia de compactação compatível com o tipo de solo, a fim de garantir um grau de compactação de no mínimo, 95% com referência ao ensaio de compactação normal de solos, conforme a NBR 7182 - "Solo - Ensaio de Compactação". As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação, deverão ser novamente levadas a umidade adequada e novamente compactadas, antes do lançamento da camada sobrejacente.

3.3. Piso tátil

Deverão ser executadas rampas de acessibilidade e pavimentação com piso podotátil em todos os pontos indicados no projeto executivo, que estão, naturalmente, com as normas da ABNT NBR 9050. Na área externa receberá piso tátil em placa cimentícia de 25x25cm que deverá ser assentado ainda na fase de execução da praça.

3.4 Rampas

Todas as rampas de acesso a rua lateral principal serão executadas em piso cimentado rústico com juntas de dilatação em PVC em TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), espessura de 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa nas dimensões e localizações especificadas no projeto de acessibilidade.

3.5 Ferragens

3.5.1 Corrimão

Os guardas corpos serão em tubo de aço inox de 1.1/2" polegadas, deverão ser fixados a 90 cm de altura e suas curvaturas deverão ser executadas no próprio tubo, de modo que o acabamento fique perfeito, sem emendas, atendendo às normas de acessibilidade NBR-9050.

Os elementos de fixação deverão manter os corrimãos afastados das paredes em 4 cm de forma a permitir o encaixe da mão.

H. J. da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D



AO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-COMI
EOLIA 205

As superfícies deverão estar convenientemente preparadas, bem cortadas, sem rebarbas ou excessos, ocasionando um encaixe perfeito e serão unidas com solda em atmosfera inerte de argônio.

Na sua instalação, deverão estar nivelados, alinhado, sem ressaltos nos encontros, sem marcas de ferramentas ou outras imperfeições que prejudiquem seu aspecto final para atender às exigências da Norma da ABNT, EB-744 e NBR 6150 (Materiais, Queima Vertical e outros), com luvas e curvas pré-fabricadas quando necessário, salvo outra indicação em projeto, com bitolas e espessuras indicadas em projeto e na planilha orçamentária.

4.0 – PAISAGISMO

4.1. Considerações Gerais

Para o desenvolvimento do projeto de paisagismo se levou em consideração tanto a localização quanto o clima da região. Priorizou-se, portanto, o plantio de espécies nativas que garantam respostas adequadas às condições climáticas da região. A estrutura vegetal que define o projeto está indicada e quantificada na prancha de paisagismo do projeto executivo.

4.2 Limpezas e Preparo Geral do Solo

Após a limpeza do terreno, proceder-se-á a retirada cuidadosa dos detritos da construção, com restos de areia, pedra britada, argamassa, cacos de tijolos e de telhas, latas, pregos, papel, etc, de forma a deixar livre a camada de cobertura do terreno destinado ao plantio da vegetação.

Quando o terreno dispuser de camada superficial constituída de terra vegetal de boa qualidade, recomenda-se a remoção dessa camada, com espessura de 10cm aproximadamente, a qual será depositada em locais convenientemente situados, para posterior utilização.

5.0. PINTURA

Meio fio da praça e rampas de acesso receberão pintura para piso à base látex acrílico, a cor a ser definida pela Secretaria de Infraestrutura.

[Assinatura]
Edimilson da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



6.0 BRIQUEDOPRAÇA

6.1. Mureta e Placa de Identificação

6.1.1- Escavação manual de solo de 1º.Cat. Prof. Até 1,5m

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão executadas valas de (0,20 x 0,20) m para execução do baldrame de alvenaria de pedra argamassada.

6.1.2 – Alvenaria de Embasamento de tijolo furado

As paredes da mureta que se assentem diretamente sobre o terreno terá fundação em alvenaria de embasamento de tijolo furado com dimensões mínimas de 20cm x 20cm, assentadas com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4.

6.1.3 – Alvenaria de Tijolos Cerâmicos furado

A mureta será executada em alvenaria de tijolo cerâmico furado (9 x 19 x 19) cm assentadas com argamassa mista de cal com espessura de 10cm com traço de 1:2:8.

6.1.4 – Chapisco

Camada irregular e descontínua de argamassa 1:3 cimentos e areia média ou grossa ou 1:6 cimentos e areia média ou grossa sem peneirar com espessura de 5mm para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-0



ASSOCIAÇÃO PERMANENTE DE
TÉCNICOS DE ENGENHARIA
2021

6.1.5 – Reboco

A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:4:5, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência.

Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego.

A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la.

A espessura máxima tanto do emboço como do reboco, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 15 mm, tanto para as paredes internas como para as externas. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida. No caso do reboco, o acabamento final será executado com desempenadeira revestida com feltro.

Será permitida a utilização de argamassa industrial (pré - preparada), em sacos de 20 a 25 Kg, marca Votorantim, Quartzolit ou similar, com especial atenção às recomendações do fabricante, quanto à aplicação e dosagem do produto.

6.1.6 – Chapim de concreto

Para melhorar os acabamentos da mureta deverão ser executados chapim pré-moldado de concreto aparente com dimensões de 0,20 cm de largura e 0,03cm de altura, fundido no local.

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 414E5-D



PERMANENTE DE LICENÇA-SÃO
208
08/05/2015

As peças de concreto deverão ter as dimensões especificadas no projeto. Deverão ser planas, sem trincas ou deformações e textura uniforme. A argamassa deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas. O traço deverá ser determinado em função das características dos materiais constituintes, sendo assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3.

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 1,5 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes.

As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento no traço 1:3, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado.

6.2. Piso e Drenagem

6.2.1 Compactação Mecânica do Solo

O piso interno da briquedopraça deverá ser compactado com Compactador de solos do tipo placa vibratória, antes da execução do piso de concreto, para obter uma melhor resistência e evitando erosão.

6.2.2 Camada separadora radier

A camada separadora, num sistema de impermeabilização, tem como função evitar que as tensões atuantes nas camadas de proteção mecânica, originadas por variações térmicas ou carregamentos, transmitam-se para a impermeabilização.

Outra função importante da camada separadora é permitir que se façam reparos na impermeabilização, quando necessários, sem que a camada impermeabilizante seja danificada pela remoção da proteção, o que ocorreria caso a mesma não tivesse sido colocada.

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41485-D



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 209

Deverá ser utilizado uma camada de Lona preta reforçada 150 micras.

6.2.3 Lastro de concreto

Após o cumprimento dos serviços preliminares acima descritos, será executado o contrapiso em concreto simples, misturado em betoneira, $F_{ck} = 15 \text{ Mpa}$, espessura mínima de 5 cm, superfície com cimento mínimo de 0,5% para as portas externas, e que sofrerá cura por 7 (sete) dias ininterruptos.

6.2.4 Piso emborrachado

Após a finalização do lastro de concreto e a instalação das bases dos brinquedos, deverão ser instalados em toda área do parquinho um piso tipo emborrachado, drenante e anti-impacto, composto por partículas de borracha reciclada prensada, pigmentada e atóxica de 50X50X2,5CM.

As cores e layout deverão seguir rigorosamente o projeto de implantação da briquedopraça.

6.2.5 Drenagem

Será implantado sistema de drenagem especificado em projeto para fácil escoamento das águas superficiais do parquinho.

Serão executados tubos de PVC de 25mm na mureta, o piso de concreto deverá ter uma declividade de 1% em direção os fundos do parquinho para que o escoamento vá em direção as sarjetas das ruas.

6.3. Esquadrias e Ferragens

6.3.1 Gradil e Portão

José da Silva Azevedo
José da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-D



O PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SISTEMA 210
CONECTA-CE

O Gradil será executado por um gradil NYLOFOR H=1,03m, Malha 5 X 20cm - Fio 5,00MM, Com Fixadores de Poliamida em poste de 40 x 60 MM, deverão ser chumbados em base de concreto de (0,40 x 0,20) m.

Os postes e o Gradil deverão ser revestidos em Poliéster por processo de pintura Eletrostática, na cor Verde.

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante.

O portão de entrada será do tipo deslizante do tipo Nylofor, composto de quadro, painéis e acessórios com tinta poliéster e poste de aço, todos deverão ser pintados na cor verde.

6.3.2 Letreiro e moldura

O letreiro da placa da praça será feito em letra de caixa em zinco, com altura de 20cm, conforme design e localização no projeto de arquitetura.

Deverá ser executado uma moldura em perfil de aço inox, fixado em toda região conforme projeto.

6.4. Pintura

6.4.1 Tinta Látex

As paredes da região da placa serão pintadas com tinta látex acrílicos da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre selador acrílico, também da mesma marca da tinta que for aplicada.

Emerson da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
COPA-CE 41465-0



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 112

6.4.2 Textura Acrílica

As paredes da mureta serão pintadas com textura acrílicos da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em uma demão cor a ser definida pela equipe da secretaria de obras.

6.0 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

6.1 Bancos

Os bancos terão suas fundações e base em concreto de fck de 20mpa, conforme detalhamento especificado em projeto.

Os bancos terão o formato linear simples com dimensões de (0,55 x 3,0) m. Quanto às dimensões, a altura total dos bancos é de 45,00cm.

Os assentos dos bancos serão feitos de 6 caibros de madeira Massaranduba de (3 x 7,5) cm, fixadas com chumbador tipo parabout 3/8 X 3 1/2", pintada com verniz em todas as faces para proteção de durabilidade.

6.2. Lixeiras

As lixeiras serão feitas em concreto pré-moldado com diâmetro de 0,50cm e altura de 0,60cm, com fundo de concreto armado pintadas com tinta em esmalte sintético.

6.3. Bicicletários

Serão instalados 2 bicicletários em perfil de tubo de aço galvanizado 2.1/2", chumbados em base de concreto, conforme detalhamento no projeto de arquitetura.

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41145-D



SÉRIE DE LICENÇA
PERMANENTE

7.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

7.1. Considerações Gerais

Será obedecido rigorosamente o Projeto de Instalações Elétricas, não sendo permitido o uso de quaisquer outros elementos já instalados. Os eletrodutos serão encaminhados conforme indicado no projeto.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A denominação genérica dos símbolos técnicos nos projetos, tanto de instalação elétrica como telefônica, abrangerá os seguintes itens:

Quadros de distribuição de circuitos e respectivos cabos alimentadores para a elétrica;

Caixas de passagem de aterramento nos postes;

Distribuição de circuitos de iluminação, disjuntores;

Fornecimento e colocação de luminárias.

Na utilização em circuitos terminais, usar conforme especificado no projeto, disjuntor monopolares com corrente nominal de 16A.

São de total importância o estudo detalhado e a observância das recomendações técnicas elaboradas pelo projetista, em legendas e diagramas.

Todos os quadros serão novos, de embutir em aço, bem como os disjuntores, tanto para os circuitos terminais como para o disjuntor geral.

Não serão permitidas emendas nos condutores no interior de eletrodutos e quadros elétricos, caso sejam necessárias, deverão ser executadas no interior das caixas.

Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré - isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado.

Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

Será toda executada em total obediência aos projetos específicos fornecidos, bem como as normas e recomendações da ABNT e ENEL.

Eduardo da Silva Azevedo
DELEGADO CIVIL
SRFA-CE 41465-0



São de total importância o estudo detalhado e a observância das recomendações técnicas elaboradas pelo projetista, em legendas e diagramas.

Todos os circuitos elétricos deverão ser perfeitamente identificados através de anilhas, nas extremidades dos cabos nos quadros.

Todo cabeamento para ligação aos disjuntores será estanhada.

Todo cabeamento para ligação aos barramentos e tomadas será estanhada e provida de terminal olhal para a conexão ao barramento e/ou tomadas.

Nas terminações entre cabos - disjuntores, cabo - tomadas, utilizar terminais pré-isolados de pressão e compressão para a bitola do cabo especificado. Não será permitida a colocação diretamente dos cabos nas devidas terminações sem a utilização dos terminais.

7.2. Entrada e medição

O ramal de serviço (de responsabilidade da concessionária local) será aéreo e irá até o poste instalado. Para a energia elétrica o ramal de entrada e a medição serão em baixa tensão, instalados no poste de concreto.

7.3 Alimentador Geral

Do disjuntor automático, ou chave blindada, instalado no quatro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC rígido rosqueável, envolvidos ("envelopados") por concreto no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) com 5 cm de espessura, enterrados numa cava de 0,50 m de profundidade, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

[Handwritten signature]
Edmílton da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 41465-0



7.4. Quadros

Os quadros serão confeccionados em chapa de aço de no mínimo N.º 14 USG, com tratamento anti - ferrugem em processo eletrostático ou químico; pintura epóxi na cor cinza - padrão ENEL, ou tinta vinílica, de padrão ou cor equivalente; grau de proteção IP-54.

A alimentação entre os quadros será por meio de dutos subterrâneos, sendo que cada quadro unitário (inclusive o geral) será formado pelo seguinte sistema:

Disjuntores unipolares, do tipo "quick-lag" (com suporte e parafusos), de 16A.

Disjuntor geral trifásico de proteção de até 25A.

4.5. Cabos

Para o circuito do ramal de carga (iluminação), serão empregados condutores unipolares de cobre flexível anti-chama de seção que vai de 2,5mm² a 4,00 mm², isolação em PVC, classe de isolação 1kV, sendo o neutro com cobertura de isolação em azul-claro, as fases em preto, branco e vermelho, e o de aterramento na cor verde.

Circuitos Terminais: serão feitos com cabos cobres flexíveis, têmpera mole com encordoamento classe 5 da NBR 6880; isolamento termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC) para temperatura de operação de 70°C; tipo antichama, isolado para 1kV.

Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento). Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

4.6. Eletrodutos

Toda a rede de distribuição e alimentação de energia elétrica será executada com eletrodutos de PVC rígido rosqueável, bitolas compatíveis com o número de condutores que passam pelo seu interior, sendo que nos locais sujeitos à umidade,

Eduardo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRFA-CE 44465-0



poderão ser usados cabos do tipo sintenax, para maior segurança no fluxo das cargas elétricas. Todos os circuitos deverão ter sistema de proteção (aterramento).

Os eletrodutos quando enterrados no solo, conforme projeto, deverão atender às exigências da Norma da ABNT, EB-744 e NBR 6150 (Materiais, Queima Vertical e outros), com luvas e curvas pré-fabricadas quando necessário, salvo outra indicação em projeto, com bitolas e espessuras indicadas em projeto e na planilha orçamentária.

4.7. Haste de aterramento

O aterramento dos postes será feito individualmente através de uma haste copperweld 5/8"x2,40m, interligada ao mesmo por condutor de cobre 750V seção 4mm² cor verde, instalada no interior da caixa de passagem de concreto (40 x 40 x 50)m.

4.8. Disjuntores de baixa Tensão:

Os disjuntores usados deverão ser do tipo termomagnético (disparo para sobrecarga e curto-círcuito), com curva característica tipo "C" (5 a 10 x In), tensão nominal máxima de 440V, corrente máxima de interrupção de pelo menos 10kA, corrente nominal de acordo com os quadros de carga do projeto elétrico.

Os disjuntores serão instalados em trilhos de aço identificados com etiquetas adesivas com moldura e visor removível.

Devem atender as dimensões mínimas, conforme indicado em projetos, e as normas técnicas nacionais vigentes.

4.9. Caixas de Passagem

Para a rede de energia elétrica serão empregadas caixas de passagem (30X30X50) cm instaladas próximo aos postes metálicos, todas confeccionadas em alvenaria, conforme indicado no projeto, tampas em concreto e com fundo de brita.

[Signature]
Estival da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRFA-CE 41465-D



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FOLHA 216

4.11. Postes e luminárias

As luminárias dos postes utilizadas serão as indicadas no Projeto de Eletricidade instaladas em 2 tipos de postes sendo eles: 3 unidades com 04 Pétalas de L.E.D. 150W montada em Poste concreto circular; e 3 unidades com 02 Pétalas de L.E.D. 150W montada em poste circular metálico.

Para o acionamento das luminárias serão instaladas fotocélulas em cada poste, onde poderá ainda ser utilizado um temporizador a critério do cliente para determinação do tempo de funcionamento das lâmpadas após serem acesas.


Eraldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CRFA-CE 41465-0

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO - PENTECOSTE - CE									BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará SEINFRA - 028.1 - BDI = 26,75% Ceará			Prefeitura de Pentecoste Instituição de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
Item	Código	Banco	Descrição			Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Peso (%)		
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 11.732,67	3,44 %		
1.1	COMP.01	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			%	100	R\$ 92,57	R\$ 117,33	R\$ 11.732,67	3,44 %		
2			SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 57.837,18	16,88 %		
2.1	C3357	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO			m²	4,0	R\$ 760,13	R\$ 963,46	R\$ 3.853,88	1,13 %		
2.2	C2316	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 8mm C/ABERTURA E PORTÃO			m²	385,2	R\$ 116,19	R\$ 147,27	R\$ 53.783,31	15,73 %		
3			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							R\$ 12.495,95	3,68 %		
3.1	C2942	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA			m²	852,89	R\$ 9,23	R\$ 11,70	R\$ 7.838,18	2,24 %		
3.4	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO			m³	1,6	R\$ 62,62	R\$ 79,37	R\$ 142,87	0,04 %		
3.5	C2207	SEINFRA	RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO			M	9,0	R\$ 10,43	R\$ 13,22	R\$ 116,98	0,03 %		
3.6	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES			m³	1,35	R\$ 271,38	R\$ 343,97	R\$ 484,37	0,14 %		
3.7	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 MT - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBAS DE 1,7 A 2,8 M ³ / 12K HP F. NEFARIA I / MPF / INMETRO: M1) AF 07/2021			m³	68,35	R\$ 9,10	R\$ 11,53	R\$ 788,37	0,23 %		
3.9	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM			m³	68,35	R\$ 38,59	R\$ 48,91	R\$ 3.343,19	0,98 %		
4			PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE							R\$ 76.431,76	22,39 %		
4.1	C4819	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA			m²	295,08	R\$ 55,53	R\$ 70,38	R\$ 17.953,82	5,28 %		
4.2	C4916	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA			m²	74,76	R\$ 62,00	R\$ 78,59	R\$ 5.875,01	1,72 %		
4.3	C3012	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 4,5 cm			m²	421,01	R\$ 50,81	R\$ 64,15	R\$ 27.007,02	7,91 %		
4.4	C4601	SEINFRA	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm			m²	13,51	R\$ 52,60	R\$ 68,87	R\$ 900,72	0,26 %		
4.5	COMP.02	Próprio	BANQUETAMEIO FIO DE CONCRETO (0,15 X 0,12 X 1,00)M, PINTADA COM TINTA À BASE LATEX TIPO NOVACOR.			M	162,67	R\$ 21,40	R\$ 27,12	R\$ 4.412,34	1,29 %		
4.6	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X RARF INFERIOR X RARF SUPERIOR X ALTIURA PARA VÍAR HIRANAR II/I/II)			M	15	R\$ 48,15	R\$ 58,50	R\$ 877,43	0,26 %		
4.7	C4624	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)			m²	30,0	R\$ 141,95	R\$ 179,92	R\$ 5.397,85	1,58 %		
4.8	C4814	SEINFRA	ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE. MAT. DE AQUISIÇÃO			m²	37,54	R\$ 108,62	R\$ 137,68	R\$ 5.188,35	1,51 %		
4.9	COMP.03	Próprio	CORRIMÃO E GUARDA CORPO AÇO INOX 1.1/2			M	20,2	R\$ 345,25	R\$ 437,60	R\$ 8.839,81	2,59 %		
5			BRIGADEIROS							R\$ 100.460,89	29,43 %		
5.1			PISO							R\$ 79.437,88	23,27 %		
5.1.1	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M			m³	2,0	R\$ 54,08	R\$ 68,55	R\$ 178,22	0,05 %		
5.1.2	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4			m³	2,2	R\$ 683,35	R\$ 840,80	R\$ 1.849,75	0,54 %		
5.1.3	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIRRATÁRIA AF 09/2021			m²	183,7	R\$ 0,82	R\$ 0,79	R\$ 144,36	0,04 %		
5.1.4	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, AF_09/2021			m²	183,7	R\$ 1,88	R\$ 2,36	R\$ 433,08	0,13 %		
5.1.5	C1611	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM			m²	183,7	R\$ 45,88	R\$ 58,13	R\$ 10.678,03	3,13 %		
5.1.6	C4833	SEINFRA	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTHIMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÓXICA, 5X5X2,5CM. (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)			m²	183,7	R\$ 284,12	R\$ 380,12	R\$ 66.154,43	19,38 %		
5.2			MURETA							R\$ 4.287,06	1,26 %		
5.2.1	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm			m³	9,83	R\$ 38,83	R\$ 46,68	R\$ 458,88	0,13 %		
5.2.2	C0778	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA B/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE			m²	19,66	R\$ 7,39	R\$ 9,37	R\$ 184,15	0,05 %		
5.2.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3			m²	19,66	R\$ 51,70	R\$ 65,53	R\$ 1.288,31	0,38 %		
5.2.4	C2618	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")			M	4,0	R\$ 9,51	R\$ 12,05	R\$ 53,45	0,02 %		
5.2.5	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO			m²	11,3	R\$ 138,61	R\$ 173,15	R\$ 1.958,63	0,57 %		
5.2.6	C2461	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS			m²	19,66	R\$ 13,70	R\$ 17,48	R\$ 343,83	0,10 %		
5.3			GRADIL							R\$ 16.725,78	4,90 %		
5.3.1	C4852	SEINFRA	CERCAGRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXC) LIRAF FRATAI REFORÇADA EM PMI FRATER POR PROCESSO			M	49,15	R\$ 216,41	R\$ 274,30	R\$ 13.481,83	3,95 %		
5.3.2	C0842	SEINFRA	CONCRETO PVMBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO			m³	2	R\$ 522,58	R\$ 652,34	R\$ 1.324,69	0,39 %		

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FOLHA 218

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO - PENTECOSTE - CE										BANCOS: SINAPI - 09/2023 - Ceará SEINFRA - 028.1 - Ceará	BDI = 26,76%	Prefeitura de Pentecoste	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
5.3.3	C4557 028	SEINFRA	PORTAO DESLIZANTE NYLOFOH, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORRAS VERNIZ CINZA FRANCA COM PORTA EM AÇO REVESTIDO COM VERNIZ CINZA	m²	2,4	R\$ 630,91	R\$ 799,55	R\$ 1.919,23	0,56 %				
6			PAISAGISMO					R\$ 8.208,66	1,82 %				
6.1	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10	R\$ 242,70	R\$ 307,02	R\$ 3.076,22	0,90 %				
6.2	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	10	R\$ 48,09	R\$ 60,95	R\$ 609,54	0,18 %				
6.3	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO.	m²	15,32	R\$ 129,92	R\$ 184,87	R\$ 2.522,60	0,74 %				
7			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 37.478,65	11,04 %				
7.1	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIDA PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1	R\$ 106,25	R\$ 134,60	R\$ 134,60	0,04 %				
7.2	C1190	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSCA INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	120	R\$ 17,99	R\$ 22,80	R\$ 2.735,28	0,80 %				
7.3	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm²	M	420	R\$ 7,18	R\$ 9,08	R\$ 3.811,63	1,12 %				
7.4	C0554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	10	R\$ 8,65	R\$ 10,90	R\$ 109,64	0,03 %				
7.5	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO C/ TAMPA CONCRETO E/ FUNDOS D=30x30x50 cm	UN	9	R\$ 169,72	R\$ 215,12	R\$ 1.935,08	0,57 %				
7.6	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1	R\$ 98,94	R\$ 125,41	R\$ 125,41	0,04 %				
7.7	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1	R\$ 24,00	R\$ 30,50	R\$ 30,50	0,01 %				
7.8	C1094	SEINFRA	MONTAGEM DE APOIO AOS PÓRTICOS	M	2	R\$ 216,62	R\$ 274,57	R\$ 548,13	0,16 %				
7.9	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1	R\$ 1.310,79	R\$ 1.681,43	R\$ 1.681,43	0,49 %				
7.10	COMP.04	Próprio	LUMINÁRIA LED200W IP65, 4 PÉTALAS, COM LUMINÁRIA DESCRIPTA EM PROJETO, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, INCLUSIVO O POSTE	UND	3	R\$ 3.430,22	R\$ 4.347,80	R\$ 13.043,41	3,82 %				
7.11	COMP.05	Próprio	POSTE METÁLICO 6M - PERSONALIZADO - 2 LUMINÁRIAS LED 150W IP65, CONFORME DESCrito EM PROJETO	UND	6	R\$ 1.735,00	R\$ 2.199,15	R\$ 13.194,00	3,87 %				
7.12	COMP.06	Próprio	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA DE 30W - FIXADO NO PISO	UND	2	R\$ 135,53	R\$ 171,78	R\$ 343,57	0,10 %				
8			PLACA IDENTIFICAÇÃO PRAÇA					R\$ 6.788,49	1,99 %				
8.1	C0046	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m²	5,2	R\$ 71,08	R\$ 91,23	R\$ 474,42	0,14 %				
8.2	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m²	11,72	R\$ 7,39	R\$ 9,37	R\$ 109,78	0,03 %				
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:3	m²	11,72	R\$ 51,70	R\$ 65,53	R\$ 766,01	0,22 %				
8.4	C0773	SEINFRA	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m²	0,93	R\$ 136,61	R\$ 173,15	R\$ 161,03	0,05 %				
8.5	C1614	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m²	11,85	R\$ 22,82	R\$ 28,92	R\$ 342,75	0,10 %				
8.6	C1620	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	28,0	R\$ 90,30	R\$ 122,14	R\$ 3.419,82	1,00 %				
8.8	COMP.07	Próprio	PERFIL DE AÇO INOX	M	0,5	R\$ 56,22	R\$ 71,25	R\$ 676,00	0,20 %				
8.9	C0842	SEINFRA	CONCRETO P/M/BR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m³	0,537	R\$ 522,50	R\$ 662,34	R\$ 355,68	0,10 %				
8.10	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	9,48	R\$ 11,94	R\$ 15,13	R\$ 143,47	0,04 %				
8.11	C1401	SEINFRA	FORMA DE TÁBUAS DE 1° DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	1,62	R\$ 182,04	R\$ 206,53	R\$ 334,57	0,10 %				
9			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					R\$ 29.806,19	8,76 %				
9.1	COMP.08	Próprio	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO (MÓDULO DE 3,00m). PINTURA EM VERNIZ.	UND	13	R\$ 1.034,43	R\$ 1.311,14	R\$ 17.044,82	4,99 %				
9.2	COMP.09	Próprio	BICICLETÁRIO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"	UND	2	R\$ 4.588,92	R\$ 5.813,92	R\$ 11.627,84	3,41 %				
9.4	COMP.10	Próprio	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D:50 E H:0,80CM	UND	5	R\$ 194,84	R\$ 246,71	R\$ 1.233,53	0,38 %				
10			PINTURA					R\$ 2.051,07	0,60 %				
10.1	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	63,31	R\$ 25,55	R\$ 32,40	R\$ 2.051,07	0,60 %				
										TOTAL DA OBRA COM BDI:	R\$ 341.377,20	100%	

E: *[Assinatura]*
Engenheiro Civil
CREA-CE 44405-D

219
SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2 SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1 PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m ²	4,0	= 2x2=4m ²	
2.2 TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	m ²	365,2	= 188m x 2,2 = 365,2m ²	
3 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
3.1 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	m ²	652,89	= PROJETO = 652,89M ²	
3.4 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	m ³	1,8	= CANTEIROS = 80,20M X0,15X0,15 = 1,8M ³	
3.5 RETIRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	M	9,0	= 9 M	
3.6 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m ³	1,35	= TOTEN = 1,35M ³	
CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M ³ . CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M ³). AF_07/2020	m ³	68,35	= PEDRA PORTUGUESA = 652,89 X 0,1 = 65,3M ³ MEIO/FIO = 9*0,15*0,3 = 0,4M ³ 1,8M ³ 1,35M ³ TOTAL = 68,65M ³	
3.8 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	m ³	68,35	= PEDRA PORTUGUESA = 652,89 X 0,1 = 65,3M ³ MEIO/FIO = 9*0,15*0,3 = 0,4M ³ 1,8M ³ 1,35M ³ TOTAL = 68,65M ³	
4 PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE				
4.1 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ²	255,08	PROJETO = 255,08M ²	
4.2 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	m ²	74,76	PROJETO = 74,76M ²	
4.5 PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 4,5 cm	m ²	421,01	PROJETO = 421,01M ²	
4.6 PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	m ²	13,51	PROJETO = 13,51M ²	
4.7 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO (0,15 X 0,12 X 1,00)M, PINTADA COM TINTA À BASE LATEX TIPO NOVACOR.	M	162,67	PROJETO = 162,67M	
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	M	16	PROJETO = 16 M	
4.9 PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	m ²	30,0	120*0,25=30M ²	
4.10 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m ³	37,54	255,08+74,76+421,01 = 750,85m ² * 0,05= 37,54m ³	
4.12 CORRIMÃO E GUARDA CORPO AÇO INOX 1.1/2	M	20,2	10,1 metros x 2 rampas = 20,20m	
5 BRIQUEDOPRAÇA				
5.1 PISO				
5.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m ³	2,6	= BALDRAME = 55,15M*0,20*0,20=2,20M ³ BASE MONTANTE = 25 X 0,40 X 0,20 x 0,20= 0,4M ³ TOTAL = 2,6M ³	
5.1.2 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m ³	2,2	= 55,15M*0,20*0,20 =2,2M ³	
5.1.3 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	m ²	183,7	= AREA DO PISO = 183,70M ²	
5.1.4 CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m ²	183,7	= AREA DO PISO = 183,70M ²	
5.1.5 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	m ²	183,7	= AREA DO PISO = 183,70M ²	
5.1.6 PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTH-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA, PIGMENTADA E ATÔXICA, 50X50X2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	m ²	183,7	= AREA DO PISO = 183,70M ²	
5.2 MURETA				

Assinatura da Sra AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44165-7

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CUMPRIMENTO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO - PENTECOSTE - CE



Prefeitura de
Pentecoste
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
5.2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	m ²	9,83	55,15M - 4 - 2 = 49,15M * 0,2 = 9,83M2
5.2.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇÃO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m ²	19,66	mureta = 9,83*2 = 19,66m2
5.2.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇÃO 1:3	m ²	19,66	mureta = 9,83*2 = 19,66m2
5.2.4	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	4,8	23 * 0,20 = 4,6 metros
5.2.5	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m ²	11,3	MURETA = 49,15*0,23=11,30M2
5.2.6	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	m ²	19,66	AREA DO REBOCO MURETA = 19,66M2
5.3	GRADIL			
5.3.1	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 80 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	49,15	49,15 metros
5.3.2	CONCRETO P/MBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	m ³	2	BASES POSTES= 25 X 0,40 X 0,20 = 2M3
5.3.3	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m ²	2,4	1,2 x 2,00 = 2,4m2
6	PAISAGISMO			
6.1	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	10,0	10 unidades
6.2	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	UN	10,0	10 unidades
6.3	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	m ²	15,32	15,32m2
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.1	QUADRO DE MEDAÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,0	1 UNIDADE
7.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	120,0	120 METROS
7.3	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M	420,0	420 METROS
7.4	CABO EM PVC 1000V 4MM2	M	10,0	10 METROS
7.5	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	UN	8,0	8 UNIDADES
7.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,0	1 UNIDADE
7.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	1,0	1 UNIDADE
7.8	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1,0	1 UNIDADE
7.9	MONTAGEM DE APOIO AOS PÓRTICOS	M	2,0	2 METROS
7.10	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	UN	1,0	1 UNIDADE
7.11	LUMINÁRIA LED200W IP65, 4 PÉTALAS, COM LUMINÁRIA DESCrita EM PROJETO, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, INCLUSIVE O POSTE	UND	3,0	3 UNIDADE
7.12	POSTE METÁLICO 8M - PERSONALIZADO - 2 LUMINÁRIAS LED 150W IP66, CONFORME DESCrito EM PROJETO	UND	6,0	6 UNIDADE
7.13	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA DE 30W - FIXADO NO PISO	UND	2,0	2 UNIDADE
8	PLACA IDENTIFICAÇÃO PRAÇA			
8.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	m ²	5,2	= 4 x 1,3 = 5,2m2

Exemplar da Sra. Azevedo
Engenheiro Civil
CRF-CE 44405-0

221
OBRAS PERMANECEM DE LUTIN

Memória de Cálculo

Item	Descrição	Und	Quant.	Memória de Cálculo
8.2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	m ²	11,72	= 5,2m ² x 2l = 10,4m ² 0,20 x 4 = 0,8m ² 1,3 X 0,20 X 2L = 0,52M ² total = 11,72m ²
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m ²	11,72	= 5,2m ² x 2l = 10,4m ² 0,20 x 4 = 0,8m ² 1,3 X 0,20 X 2L = 0,52M ² total = 11,72m ²
8.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	m ²	0,93	= 4,03 x 0,23 = 0,93m ²
8.5	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	m ²	11,85	= 5,2m ² x 2l = 10,4m ² 0,23 x 4,03 = 0,93m ² 1,3 X 0,20 X 2L = 0,52M ² total = 11,85m ²
8.6	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	28,0	= 28 UNIDADES
8.8	PERFIL DE AÇO INOX	M	8,5	8,5 METROS
8.9	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,537	
			0,375	FUNDADORES = (0,50 X 0,50 X 0,50)*3 = 0,375M ³
			0,162	PILARES = (1,80 * 0,2*0,15) * 3 = 0,162
8.10	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	9,48	PILARES FERRO 8MM = 2 * 4 * 3 = 24M * 0,395 = 9,48KG
8.11	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A, P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	1,62	(1,8*0,15*2)*3 = 1,62M ²
9	SERVIÇOS PRELIMINARES			
9.1	BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO (MÓDULO DE 3,00m). PINTURA EM VERNIZ.	UND	13	13 UNIDADES
9.2	BICICLETÁRIO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3"	UND	2	2 UNIDADES
9.4	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D:50 E H:0,80CM	UND	5,0	5 UNIDADES
10	PINTURA			
10.1	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	63,31	TOTAL = 1,51+49,8 = 63,31M ² RAMPAS = 13,51M ² MEIO FIO = 188 * 0,30 = 48,8M ²

Enc. (apc da Sra. Azevedo)
 DESENVOLVIMENTO CIVIL
 CREANC 44405-0

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO - PENTECOSTE - CE	B.D.I.	26,75%	 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>	Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano		
LOCAL:	CENTRO - PENTECOSTE-CE	BANCOS: SEINFRA - 028.1 DESONERADA					
COMPOSIÇÃO ADM. OBRA							
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
COMP.01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA						R\$	1.357,63
1.1	I8590	SEINFRA	ENCARREGADO DE OBRA	HXMÊS	0,30	R\$ 6.171,03	R\$ 1.851,31
						TOTAL SIMPLES:	R\$ 1.851,31
						TOTAL PARA 5 MESES	R\$ 9.256,55
						FRAÇÃO DE 100%	R\$ 92,57
						BDI: 26,75%	R\$ 24,76
						TOTAL GERAL:	R\$ 117,33


Engenheiro da Sinfra 426.000
ENGENHEIRO CIVIL
CRE/CE 04195-0

DE LICITAÇÃO E DE
 COMISSÃO PERMANENTE

ESTADO DO CEARÁ
PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura do Ceará

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

E-mail: ricardo.dantas@azesce.org.br
CNPJ: 00.11.000-00
CETEPEIRO CIVIL
CREA-CE 44495-D

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C3367	SEINFRA	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	SINALIZAÇÃO VERTICAL	m²	1,0000000	780,13	780,13	
Insumo	I0198	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3" - APARELHADO	Material	M	3,0000000	22,11	66,33	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	24,16	2,41	
Insumo	I0581	SEINFRA	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 138 (CHI)	Equipamento	H	0,9000000	63,30	56,96	
Insumo	I0703	SEINFRA	CAMINHÃO C/ CARROCERIA DE MADEIRA HP 138 (CHP)	Equipamento	H	0,1000000	172,35	17,23	
Insumo	I2525	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 1/4X1 1/2"	Material	UN	4,0000000	0,60	2,40	
Insumo	I2526	SEINFRA	PARAFUSO C/PORCA E ARRUELA DE 5/16X3 1/2"	Material	UN	4,0000000	1,04	4,16	
Insumo	I2542	SEINFRA	TRAVESSA DE MADEIRA C/ SEÇÃO DE 3"X1 1/2"	Material	M	1,4000000	10,49	14,68	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,0000000	18,46	18,46	
Insumo	I2695	SEINFRA	PLACA REFLETIVA DE AÇO GALVANIZADO	Material	m²	1,0000000	577,50	577,50	
				MO sem LS =>	20,87	LS =>	0,00	MO com LS =>	20,87
				Valor do BDI =>	203,33		Valor com BDI =>		963,46

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2316	SEINFRA	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6mm C/ABERTURA E PORTÃO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	m²	1,0000000	116,19	116,19	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32	
Insumo	I0527	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	1,1000000	21,70	23,87	
Insumo	I1160	SEINFRA	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	Material	KG	0,5000000	10,03	5,01	
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"X3"	Material	M	3,1500000	16,09	50,68	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,1500000	17,00	2,55	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,8000000	18,46	14,78	
				MO sem LS =>	34,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,08
				Valor do BDI =>	31,08		Valor com BDI =>		147,27

3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C2942	SEINFRA	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	9,23	9,23	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	18,46	9,23	
				MO sem LS =>	9,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,23
				Valor do BDI =>	2,48		Valor com BDI =>		11,70

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1043	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJÓLOS S/ REAPROVEITAMENTO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m²	1,0000000	62,62	62,62	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	24,16	7,24	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3,0000000	18,46	55,38	
				MO sem LS =>	62,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	62,62
				Valor do BDI =>	16,75		Valor com BDI =>		79,37

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C2207	SEINFRA	RETRADA DE GUIAS PRÉ FABRICADAS DE CONCRETO	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	M	1,0000000	10,43	10,43
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0500000	24,16	1,20
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5000000	18,46	9,23

PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANTALEÔNIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de Pantaleão
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Local

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				MO sem LS =>	10,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,43
				Valor do BDI =>	2,79		Valor com BDI =>		13,22

3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	m³	1,0000000	271,38	271,38	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3000000	24,18	31,40	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	13,0000000	18,48	239,98	
				MO sem LS =>	271,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	271,38
				Valor do BDI =>	72,59		Valor com BDI =>		343,97

3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100975	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	9,10	9,10	
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	198,29	1,64	
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0085000	75,69	0,64	
Composição Auxiliar	89876	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0169000	346,35	5,85	
Composição Auxiliar	89877	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0110000	89,07	0,97	
				MO sem LS =>	0,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,97
				Valor do BDI =>	2,43		Valor com BDI =>		11,53

3.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2530	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	m³	1,0000000	38,59	38,59	
Insumo	I0690	SEINFRA	CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 (CHP)	Equipamento	H	0,2222000	173,71	38,59	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	10,32		Valor com BDI =>		48,91

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4818	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1,0000000	55,53	55,53	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	83,58	4,74	
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1585000	24,18	3,85	
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0757000	32,38	2,45	
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	49,09	0,20	
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0085000	77,13	0,50	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1585000	18,48	2,94	
Insumo	I9099	SEINFRA	BLOQUEI E PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O 20X10X6 CM E - 8 CM RESISTÊNCIA DE SELADA /IND	Material	m²	1,0031000	40,73	40,85	
				MO sem LS =>	8,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,79
				Valor do BDI =>	14,85		Valor com BDI =>		70,38

E-mail da Sua AZEVEDO
GEÓERO CIVIL
CREA-CE 04195-5

225
SAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA: REFORMA DA PRAÇA WILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%

Prefeitura de
Pentecoste
Gabinete de Infraestrutura
Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4918	SEINFRA	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X8)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	PISOS EXTERNOS	m²	1.0000000	62,00	62,00	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0568000	83,58	4,74	
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,1595000	24,16	3,85	
Insumo	I0612	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	Equipamento	H	0,0767000	32,38	2,45	
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0041000	49,09	0,20	
Insumo	I2403	SEINFRA	PÓ DE PEDRA	Material	m³	0,0065000	77,13	0,50	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1595000	18,46	2,94	
Insumo	I9379	SEINFRA	BLQUETE PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO 20X10X8 CM 35 MPA RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBB)	Material	m²	1,0030000	47,18	47,32	
				MO sem LS =>	6,79	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,79
				Valor do BDI =>	16,58			Valor com BDI =>	78,58

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3012	SEINFRA	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO DE 6 FACES e = 4,5 cm	PISOS EXTERNOS	m²	1.0000000	50,61	50,61	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0550000	119,58	6,57	
Insumo	I0242	SEINFRA	PAVIMENTO ARTICulado COM 6 FACES e = 4,5 cm	Material	m²	1.0000000	30,00	30,00	
Insumo	I0445	SEINFRA	CALCETEIRO	Mão de Obra	H	0,2300000	24,16	5,55	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4800000	18,46	8,49	
				MO sem LS =>	14,04	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,04
				Valor do BDI =>	13,53			Valor com BDI =>	64,14

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4801	SEINFRA	PISO CIMENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR ESP. 2,0 cm	PISOS INTERNOS	m²	1.0000000	52,60	52,60	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0243000	83,58	2,03	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	7,3100000	0,71	5,19	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	24,16	24,16	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1500000	18,46	21,22	
				MO sem LS =>	45,38	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,38
				Valor do BDI =>	14,07			Valor com BDI =>	68,67

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP02	Próprio	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO (0,15 X 0,12 X 1,00M), PINTADA COM TINTA À BASE LATEX TIPO NOVACOR.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	M	1.0000000	21,40	21,40	
Composição Auxiliar	C3211	SEINFRA	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA		m³	0,0370000	4,78	0,17	
Composição Auxiliar	C2784	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	VALAS, VALETAS, CANAIS E FUMAROLAS	m³	0,0150000	48,91	0,73	
Composição Auxiliar	C3268	SEINFRA	CONCRETO P/M/BR, FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANS.P.)	CONCRETOS	m³	0,0180000	412,37	7,42	
Composição Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	0,0180000	25,56	0,48	
Insumo	I2544	SEINFRA	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	Material	M	1.0000000	4,39	4,39	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2500000	18,46	4,81	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1500000	24,16	3,62	
				MO sem LS =>	11,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,57
				Valor do BDI =>	5,72			Valor com BDI =>	27,12

E-mail: da.sia@pentecoste.ce.gov.br
CEP: 62.600-000
CNPJ: 05.441.955-00

PERMANE^NE² DE LICITAC²
226
S²A²O PERMANE^NE² DE LICITAC²

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRELHADO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÃO 100X100X100MM, COM CONTROLE DE NIVELAMENTO E BASE	OUTROS MATERIAIS DE CONTENÇÃO / POCOS DE VISITA E CAIXAS SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	48,15	48,15	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	24,45	9,63	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	18,82	7,33	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇÃO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	690,90	1,38	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	140,00	0,98	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, 100X100X100MM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	26,70	26,83	
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,42
				Valor do BDI =>	12,34			Valor com BDI =>	58,49

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4824	SEINFRA	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	PISOS	m²	1,0000000	141,95	141,95	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0182000	83,58	1,52	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	2,7300000	0,98	2,62	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,8000000	0,71	1,98	
Insumo	I1328	SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,6000000	24,16	38,85	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,2500000	18,48	23,07	
Insumo	I8823	SEINFRA	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	Material	m²	1,1000000	87,38	74,11	
				MO sem LS =>	61,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	61,72
				Valor do BDI =>	37,97			Valor com BDI =>	179,92

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4814	SEINFRA	ACERRO COM PO DE PEDRA, ESPALFAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	1,0000000	108,62	108,62	
Insumo	I0708	SEINFRA	CAMINHÃO TANQUE 6.000 L (CHP)	Equipamento	H	0,0800000	181,94	14,55	
Insumo	I0725	SEINFRA	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	49,09	1,71	
Insumo	I0765	SEINFRA	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	Equipamento	H	0,0400000	137,09	5,48	
Insumo	I2403	SEINFRA	PÔ DE PEDRA	Material	m³	1,0500000	77,13	80,98	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,3200000	18,48	5,90	
				MO sem LS =>	5,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,90
				Valor do BDI =>	29,05			Valor com BDI =>	137,67

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	COMP.03	Próprio	CORRIMÃO E GUARDA CORPO AÇO INOX 1.1/2	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	345,25	345,25	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0050000	119,58	0,59	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	0,1500000	0,71	0,10	
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,16	24,16	
Insumo	I8648	SEINFRA	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	Material	M	2,0000000	160,20	320,40	
				MO sem LS =>	24,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,16
				Valor do BDI =>	92,35			Valor com BDI =>	437,60

2023-09-07
ESTADO DO CEARÁ
FOLHA DE PAGAMENTO
FOLHA 04

ISSÃO PERMANENTE DE LICENÇA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%

Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1258	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVACOES EM CAMPO ABERTO	m³	1.0000000	54,08	54,08	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2.9300000	18,46	54,08	
				MO sem LS =>	54,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	54,08
				Valor do BDI =>	14,46			Valor com BDI =>	68,54
5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	m³	1.0000000	883,35	883,35	
Composição Auxiliar	C0171	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (PEN. TRACO 1:4)	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,3000000	545,36	193,61	
Insumo	I2051	SEINFRA	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X10CM	Material	UN	236.0000000	0,53	124,55	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	8.5000000	24,16	205,38	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	9.2000000	18,46	169,83	
				MO sem LS =>	430,57	LS =>	0,00	MO com LS =>	430,57
				Valor do BDI =>	177,44			Valor com BDI =>	840,79
5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97084	SINAPI	COMPACTADORA MECÂNICA PARA ESCRAVUGA DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM 1500W	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	0,62	0,62	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	24,45	0,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	18,62	0,35	
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 415V/380V 50HZ 110KGF FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF)	HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	10,13	0,05	
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,36
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,78
5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	97087	SINAPI	CAMPADA SEPARADORA PARA ESCRAVUGA DE PAVIMENTO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA, 1500W	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1.0000000	1,88	1,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	24,45	0,34	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	18,62	0,09	
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA E = 200 MICRAS	Material	m²	1.0400000	1,38	1,43	
				MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,35
5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	C1B11	SEINFRA	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP. = 5CM	LASTROS	m³	1.0000000	45,86	45,86	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0332000	83,58	2,77	
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,0440000	100,50	4,42	
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 550L (CHP)	Equipamento	H	0,0360000	25,18	0,90	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	11.0000000	0,71	7,81	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,66	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	18,46	20,30	
				MO sem LS =>	29,96	LS =>	0,00	MO com LS =>	29,96
				Valor do BDI =>	12,26			Valor com BDI =>	68,12

Encaminhado da Sra.
Eduardo Góes
CRA-CR 04106-5

PERMANECE DE L

SÃO P

FOLHA 228

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C4833	SEINFRA	PISO EMBARRACALADO,URENANTE E ANTIIMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA	PISOS INTERNOS	m²	1.0000000	284,12	284,12	
Insumo	I9143	SEINFRA	PISO EMBARRACALADO/ANTIIMPACTO, COM ESSA FORMA PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA PRENSADA,	Material	m²	1.0000000	284,12	284,12	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	76,00		Valor com BDI =>	360,12	
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0047	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m³	1.0000000	38,83	38,83	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0098000	83,58	0,81	
Insumo	I0229	SEINFRA	BLOCO CERAMICO FURADO VEDAÇÃO - 9X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	1,42	18,46	
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	1,4700000	0,98	1,41	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,4700000	0,71	1,04	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3200000	24,16	7,73	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,46	7,38	
				MO sem LS =>	15,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	9,85		Valor com BDI =>	46,68	
5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0776	SEINFRA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.0000000	7,39	7,39	
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,0081000	83,58	0,50	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	2,4300000	0,71	1,72	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,1000000	24,16	2,41	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,1500000	18,46	2,78	
				MO sem LS =>	5,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,17
				Valor do BDI =>	1,97		Valor com BDI =>	9,36	
5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m²	1.0000000	51,70	51,70	
Composição Auxiliar	C0164	SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	ARGAMASSA DE CIMENTO	m²	0,0250000	1.045,71	26,14	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,6000000	24,16	14,49	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,6000000	18,46	11,07	
				MO sem LS =>	40,53	LS =>	0,00	MO com LS =>	40,53
				Valor do BDI =>	13,82		Valor com BDI =>	65,52	
5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C2616	SEINFRA	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	TUBOS E CONEXÕES DE PVC	M	1.0000000	9,51	9,51	
Insumo	I0026	SEINFRA	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	Material	KG	0,0005000	63,38	0,03	
Insumo	I0043	SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1200000	19,10	2,29	
Insumo	I1888	SEINFRA	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	Material	L	0,0002000	61,02	0,01	
Insumo	I2200	SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	Material	M	1,0100000	4,33	4,37	

PERMANENTE DE LICENÇA

SÃO PAULO - SP

PGL/114-229

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,78%



Prefeitura de
Pentecoste

Governo do Ceará
Governo do Brasil

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	I2320	SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1200000	23,48	2,81	
				MO sem LS =>	5,10	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,10
				Valor do BDI =>	2,54			Valor com BDI =>	12,05

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
				VERGAS E CHAPIM	m³	1.0000000	136,81	136,81	
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,0200000	16,53	0,33	
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0400000	119,58	4,78	
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32	
Insumo	I0163	SEINFRA	AÇO CA-50	Material	KG	1,3500000	7,10	9,58	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPINTERO	Mão de Obra	H	0,7000000	24,16	16,91	
Insumo	I0528	SEINFRA	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1,10 X 2,20M)	Material	m²	1,0000000	35,85	35,85	
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	Equipamento	H	0,0200000	25,18	0,50	
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	17,3800000	0,71	12,32	
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	Material	m³	0,0900000	100,50	9,04	
Insumo	I1724	SEINFRA	PREGO	Material	KG	0,0200000	17,00	0,34	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,3000000	24,16	7,24	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,1000000	18,48	20,30	
				MO sem LS =>	63,77	LS =>	0,00	MO com LS =>	63,77
				Valor do BDI =>	36,54			Valor com BDI =>	173,15

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
				PAREDES E FORROS	m²	1.0000000	13,79	13,79	
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,2000000	19,10	3,82	
Insumo	I1856	SEINFRA	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,1800000	7,14	1,35	
Insumo	I2079	SEINFRA	TEXTURA ACRÍLICA	Material	KG	0,3100000	4,47	1,38	
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	24,16	7,24	
				MO sem LS =>	11,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,08
				Valor do BDI =>	3,68			Valor com BDI =>	17,47

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
				CERCAS	M	1.0000000	216,41	216,41	
Insumo	I9048	SEINFRA	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	1,2000000	7,03	8,43	
Insumo	I9049	SEINFRA	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	Serviços	m²	1,0300000	21,10	21,73	
Insumo	I9152	SEINFRA	NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA)	Material	UN	0,4000000	69,80	35,92	
Insumo	I9153	SEINFRA	PRINCIPAL NYLUFOR 1,50M X 2,0M (W X L) - MALHA 0,9 X 2,0 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA E ESTROFÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	Material	UN	0,4000000	375,84	150,33	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	57,88			Valor com BDI =>	274,29

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
				CONCRETOS	m³	1.0000000	522,56	522,56
Composição	C0842	SEINFRA	CONCRETO PVIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO					

SÃO PERMANENTE DE LICIT

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	MATERIAL	m³	0,8527000	83,58	71,26
Insumo	I0682	SEINFRA	BETONEIRA ELETRICA 550L (CHP)	EQUIPAMENTO	H	0,7140000	25,18	17,97
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	MATERIAL	KG	336.0000000	0,71	238,56
Insumo	I1605	SEINFRA	PEDRISCO	MATERIAL	m³	0,8360000	100,50	84,01
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	6,0000000	18,48	110,78
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	110,78	
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>	682,34	

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4557	SEINFRA	PURTAO DESLICANTE INOX/PT COMPUESTO DE GUARDAS, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM PURTAQUESTERANTE TOLERADA, COM OS FUTOS DE GUARDA, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PROTECTORA NA COR INOX/COBRE/BRONZE/AMACIADA	OUTROS ELEMENTOS	m²	1.0000000	630,91	630,91
Insumo	I8437	SEINFRA	PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA PROTECTORA NA COR INOX/COBRE/BRONZE/AMACIADA	MATERIAL	m²	1.0000000	630,91	630,91
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>	799,87	

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1.0000000	242,70	242,70
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1.0401000	18,62	19,36
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	19,07	4,85
Insumo	00000359	SINAPI	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL UNIFORME DA REGIÃO	MATERIAL	UN	1.0000000	218,39	218,39
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	14,92	
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>	307,62	

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0112	SEINFRA	ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL: C/ ALTURA MÍNIMA DE 50CM	PAISAGISMO	UN	1.0000000	48,09	48,09
Insumo	I0105	SEINFRA	ARBUSTO ORNAMENTAL	MATERIAL	UN	1.0000000	44,58	44,58
Insumo	I1277	SEINFRA	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	0,1698000	20,88	3,53
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	3,53	
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>	60,95	

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1.0000000	129,92	129,92
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	18,62	3,62
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0528000	19,07	1,00
Insumo	00000360	SINAPI	MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIROONZE HORAS/AZULZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	MATERIAL	UN	25.0000000	5,00	125,00
MO sem LS =>				LS =>	0,00	MO com LS =>	3,02	
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>	184,87	

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3579	SEINFRA	QUADRO DE MEDIDA PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	QUADROS / CAIXAS	UN	1.0000000	106,26	106,26
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	19,10	19,10
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.0000000	24,15	24,15

PERMANENTE DE LISTA
FOLHA 231

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 08/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%

Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I8129	SEINFRA	QUADRO MEDICÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	Material	UN	1.0000000	63,01	63,01
				MO sem LS =>	43,25	LS =>	0,00	MO com LS => 43,25
				Valor do BDI =>	28,42		Valor com BDI =>	134,68

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1198	SEINFRA	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL CONEXÕES D= 25mm (3/4")	ELETRODUTOS DE PVC E CONEXÕES	M	1.0000000	17,99	17,99
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO - 34	Material	M	1.1000000	4,57	5,02
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	24,15	7,24
				MO sem LS =>	12,97	LS =>	0,00	MO com LS => 12,97
				Valor do BDI =>	4,81		Valor com BDI =>	22,80

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4377	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1.0000000	7,16	7,16
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	19,10	2,10
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1100000	24,15	2,65
Insumo	I8229	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 2,5MM2	Material	M	1.0200000	2,37	2,41
				MO sem LS =>	4,75	LS =>	0,00	MO com LS => 4,75
				Valor do BDI =>	1,91		Valor com BDI =>	9,07

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0554	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	FIOS, CABOS E ACESSÓRIOS	M	1.0000000	8,65	8,65
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	19,10	2,20
Insumo	I0374	SEINFRA	CABO EM PVC 1000V 4MM2	Material	M	1.0200000	3,41	3,47
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,1200000	24,15	2,89
				MO sem LS =>	5,18	LS =>	0,00	MO com LS => 5,18
				Valor do BDI =>	2,31		Valor com BDI =>	10,96

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3504	SEINFRA	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x30 cm	QUADROS / CAIXAS	UN	1.0000000	169,72	169,72
Composição	C2784	SEINFRA	ESCAVACAO MANUAL SOLO DE 1ACAT PROF. ATÉ 1,50m	VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDACOES	m	0,2160000	48,81	10,56
Composição	C2827	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA/ESP.= 10mm UTIL=3X	FORMAS	m	0,1200000	140,00	16,80
Composição	C0840	SEINFRA	CONCRETO P/M/BR: FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	CONCRETOS	m	0,0262000	495,63	12,48
Composição	C0218	SEINFRA	ARMADURA CA-60 MEDIA D= 6,4 A 9,5mm	ARMADURAS	KG	0,7600000	12,50	9,75
Composição	C0076	SEINFRA	ALVENARIA DE TIUOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA 1:2,8 ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVACAO	m ³	0,8000000	122,41	97,92
Composição	C3407	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRACO 1,6	ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS	m ²	0,6000000	37,02	22,21
				MO sem LS =>	99,38	LS =>	0,00	MO com LS => 99,38
				Valor do BDI =>	45,40		Valor com BDI =>	215,12

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2078	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	QUADROS / CAIXAS	UN	1.0000000	98,94	98,94

PERMANENTE DE
32

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.2000000	19,10	22,92
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1.2000000	24,15	28,98
Insumo	I2412	SEINFRA	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 6 CIRCUITOS	Material	UN	1.0000000	47,04	47,04
			MO sem LS =>	51,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,90
			Valor do BDI =>	26,48			Valor com BDI =>	125,40

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1096	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	BASES, CHAVES E DISJUNTORES	UN	1.0000000	24,06	24,06
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	19,10	5,73
Insumo	I0984	SEINFRA	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	Material	UN	1.0000000	11,09	11,09
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3000000	24,15	7,24
			MO sem LS =>	12,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,97
			Valor do BDI =>	8,43			Valor com BDI =>	30,49

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1094	SEINFRA	MONTAGEM DE APOIO AOS PÓRTICOS	OUTROS ELEMENTOS	M	1.0000000	216,62	216,62
Composição Auxiliar	C4360	SEINFRA	FURAÇÃO MANUAL DE DORMENTE DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DAS FIXAÇÕES	FERROVIÁRIA	UN	2.0000000	1,00	2,00
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	2.0000000	19,10	38,20
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPinteIRO	Mão de Obra	H	2.0000000	24,16	48,32
Insumo	I0705	SEINFRA	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	Equipamento	H	0,0350000	169,78	5,94
Insumo	I1530	SEINFRA	MONTADOR	Mão de Obra	H	2.0000000	24,16	48,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	4.0000000	18,48	73,84
			MO sem LS =>	210,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	210,68
			Valor do BDI =>	57,94			Valor com BDI =>	274,56

7.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3626	SEINFRA	POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=4,0m PA01 OU 02 LUMINARIAS DECORATIVAS	LUMINÁRIAS INTERNAS / EXTERNAS / ACESSÓRIOS	UN	1.0000000	1.310,78	1.310,78
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1680000	83,58	14,04
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2110000	100,50	21,20
Insumo	I0358	SEINFRA	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	Material	M	16,0000000	2,11	33,76
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	0,71	37,63
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,3500000	24,15	8,45
Insumo	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	4.0000000	13,74	54,96
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	32,0000000	18,48	590,72
Insumo	I6695	SEINFRA	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.285/1 FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1.0000000	135,39	135,39
Insumo	I6696	SEINFRA	POSTE METALICO DECORATIVO H=4,0m, MOD. LP-588.B/140.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	Material	UN	1.0000000	414,64	414,64
			MO sem LS =>	598,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	598,17
			Valor do BDI =>	350,83			Valor com BDI =>	1.861,42

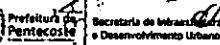
7.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.04	Próprio	LUMINÁRIA LED 20W IP65, 4 PEÇAS, COM LUMINÁRIA DESCrita EM PROjETO, EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=4,0m, ALTURA 1,80M, INCLINADA 45°	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1.0000000	3.430,22	3.430,22

0 PERMANENTE DE LICENÇA
033

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%

 Prefeitura de
Pentecóipe
 Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auditar	C2469	SEINFRA	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	0,5524000	52,71	29,11
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	3,2000000	19,10	61,12
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	9,2000000	24,15	222,18
Insumo	I1075	SEINFRA	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	Material	M	12,0000000	4,57	54,84
Insumo	I0501	SEINFRA	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	Material	UN	1,0000000	44,53	44,53
Insumo	I0278	SEINFRA	BRAÇO METALICO P/ LUMINARIA	Material	UN	4,0000000	41,05	164,20
Insumo	00042248	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	4,0000000	867,34	2.669,38
Insumo	I6799	SEINFRA	NÚCLEO P/04 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	129,92	129,92
Insumo	I2389	SEINFRA	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	Material	UN	4,0000000	13,74	54,96
				MO sem LS =>	302,41	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	917,58	Valor com BDI =>	4.347,80	

7.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.05	Próprio	POSTE METÁLICO 8M - PERSONALIZADO - 2 LUMINÁRIAS LED 150W IP68, CONFORME DESCrito EM PROjETO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	1.735,03	1.735,03
Composição Auditar	C2469	SEINFRA	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS	SUPERFÍCIES METÁLICAS	m²	0,5140000	52,71	27,09
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	2,7000000	19,10	51,57
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	4,6000000	24,15	111,09
Insumo	I1718	SEINFRA	POSTE DE ACO - 8MX4 1/2"	Material	UN	1,0000000	206,82	206,82
Insumo	I2171	SEINFRA	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	Material	M	1,6000000	72,88	116,57
Insumo	00042247	SINAPI	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	Material	UN	2,0000000	574,51	1.149,02
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,1680000	83,58	14,04
Insumo	I0280	SEINFRA	BRITA	Material	m³	0,2110000	100,50	21,20
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	53,0000000	0,71	37,63
				MO sem LS =>	180,44	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	464,12	Valor com BDI =>	2.199,15	

7.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.06	Próprio	FRUZ IUR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), LUPU EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, COM 100% DE POTÊNCIA MÁXIMA DE 20W, EMISSÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1,0000000	135,53	135,53
Insumo	I0042	SEINFRA	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	19,10	24,83
Insumo	I2312	SEINFRA	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,3000000	24,15	31,39
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2,4000000	18,48	44,30
Insumo	00039390	SINAPI	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	Material	UN	1,0000000	35,01	35,01
				MO sem LS =>	100,52	LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	36,25	Valor com BDI =>	171,78	

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C0046	SEINFRA	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=10 cm	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO	m²	1,0000000	71,98	71,98
Insumo	I0109	SEINFRA	AREIA MEDIA	Material	m³	0,2090000	83,58	17,48
Insumo	I0228	SEINFRA	BLOCO CERÂMICO FURADO VEDAÇÃO - 19X19X39 CM	Material	UN	13,0000000	2,24	29,12
Insumo	I0441	SEINFRA	CAL HIDRATADA	Material	KG	3,1300000	0,98	3,00
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	3,1300000	0,71	2,22

PERMANENTE DE
LICENÇA
034

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de
Picos

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,68
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,5700000	18,48	10,52
				MO sem LS =>	20,18	LS =>	0,00	MO com LS => 20,18
				Valor do BDI =>	19,25		Valor com BDI =>	91,23

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1814	SEINFRA	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	PAREDES E FORROS	m²	1,0000000	22,82	22,82
Insumo	I0035	SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0500000	20,29	1,01
Insumo	I0045	SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,3500000	19,10	6,58
Insumo	I1347	SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,2500000	0,70	0,17
Insumo	I1488	SEINFRA	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	Material	L	0,1200000	12,78	1,53
Insumo	I2097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,1700000	22,20	3,77
Insumo	I2395	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4000000	24,16	9,68
				MO sem LS =>	16,34	LS =>	0,00	MO com LS => 16,34
				Valor do BDI =>	8,10		Valor com BDI =>	28,92

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1820	SEINFRA	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	OUTROS ELEMENTOS	UN	1,0000000	98,36	98,36
Insumo	I0037	SEINFRA	AJUDANTE	Mão de Obra	H	1,1000000	19,10	21,01
Insumo	I0108	SEINFRA	AREIA GROSSA	Material	m³	0,0040000	119,58	0,47
Insumo	I0301	SEINFRA	BUCHA PLASTICA 8MM	Material	UN	3,0000000	0,09	0,27
Insumo	I0539	SEINFRA	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0,50M	Material	M	0,7500000	23,23	17,42
Insumo	I0805	SEINFRA	CIMENTO PORTLAND	Material	KG	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	I1100	SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,0800000	31,88	2,55
Insumo	I1582	SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	Material	UN	3,0000000	0,78	2,34
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,1000000	24,16	26,57
Insumo	I2283	SEINFRA	ZARCÃO	Material	L	0,0700000	28,81	2,01
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	18,48	3,69
				MO sem LS =>	70,59	LS =>	0,00	MO com LS => 70,59
				Valor do BDI =>	25,77		Valor com BDI =>	122,13

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP.07	Próprio	PERFIL DE AÇO INOX	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1,0000000	58,22	58,22
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,8000000	24,16	19,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2000000	18,48	3,69
Insumo	I0301	SEINFRA	BUCHA PLASTICA 8MM	Material	UN	3,0000000	0,09	0,27
Insumo	I1582	SEINFRA	PARAFUSO N.12X25MM	Material	UN	3,0000000	0,78	2,34
Insumo	I0535	SEINFRA	CHAPA AÇO INOX, N.300	Material	m²	0,0300000	1.020,08	30,60
				MO sem LS =>	23,01	LS =>	0,00	MO com LS => 23,01
				Valor do BDI =>	15,03		Valor com BDI =>	71,25

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44965-D

SÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

835

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
SINAPI - 09/2023 - Ceará
SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,75%



Prefeitura de
Fortaleza
Subsecretaria de Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C0216	SEINFRA	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	ARMADURAS	KG	1.000000	11,94	11,94	
Insumo	I0040	SEINFRA	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,080000	18,10	1,52	
Insumo	I0103	SEINFRA	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	Material	KG	0,020000	0,33	0,33	
Insumo	I0121	SEINFRA	ARMADOR/FERREIRO	Mão de Obra	H	0,080000	24,16	1,93	
Insumo	I0163	SEINFRA	ACO CA-50	Material	KG	1.150000	7,10	8,18	
				MO sem LS =>	3,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,45
				Valor do BDI =>	3,19		Valor com BDI =>		15,13
8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	C1401	SEINFRA	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2X	FORMAS	m²	1.000000	162,94	162,94	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H	1.500000	18,10	28,85	
Insumo	I0498	SEINFRA	CARPinteiro	Mão de Obra	H	1.500000	24,16	38,24	
Insumo	I0965	SEINFRA	DESMOLDANTE PARA FORMAS	Material	L	0,170000	8,45	1,43	
Insumo	I1691	SEINFRA	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	Material	M	3.000000	16,09	48,27	
Insumo	I1728	SEINFRA	PREGO 18x27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,200000	14,20	2,84	
Insumo	I1846	SEINFRA	SARRAFO DE 1"x4"	Material	M	1.530000	6,05	9,25	
Insumo	I1916	SEINFRA	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	Material	M	2.840000	12,77	36,26	
				MO sem LS =>	64,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,89
				Valor do BDI =>	43,58		Valor com BDI =>		206,52
9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.08	Próprio	BANCO/CASSENTO DE MADEIRA PINTADO EM VERNIZ, FIXADO EM BASE DE CONCRETO (MÓDULO DE 3,00m).	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1.000000	1.034,43	1.034,43	
Composição	C1258	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO	m³	0,033000	54,08	1,78	
Composição	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,181500	502,88	91,27	
Composição	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E AP利CAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	CONCRETOS	m³	0,181500	268,48	48,72	
Composição	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	FORMAS	m²	2.535000	123,53	313,14	
Composição	C2667	SEINFRA	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	3.080000	28,03	80,17	
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/ PISO Á BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	2.025000	25,56	51,75	
Insumo	I0794	SEINFRA	CHUMBADOR TIPO PARABOL 3/8 X 3 1/2"	Material	UN	18.000000	3,27	58,86	
Insumo	I0041	SEINFRA	AJUDANTE DE CARPinteiro	Mão de Obra	H	3.000000	18,10	57,30	
Insumo	00020212	SINAPI	CABRU APARELHADO 0,00 UM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU COVIAZENTE DA BECANA	Material	M	8.400000	21,36	179,42	
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2.000000	24,16	48,32	
Insumo	I0488	SEINFRA	CARPinteiro	Mão de Obra	H	2.000000	24,16	48,32	
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	3.000000	18,48	55,38	
				MO sem LS =>	528,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	528,13
				Valor do BDI =>	276,71		Valor com BDI =>		1.311,14
9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP.09	Próprio	BICICLETÁRIO TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1.000000	4.586,92	4.586,92	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FOLHA 236

OBRA: REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO

BANCOS =
 SINAPI - 09/2023 - Ceará
 SEINFRA - 028 - Ceará

BDI = 26,76%

Prefeitura de
Pentecoste

Secretaria de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano

Composições Principais

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	C0837	SEINFRA	CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/PLASTRO CURVA 45 GRAUS, EM AVV, LINNEAU SULADADA, LIN DO (1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E	PISOS INTERNOS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	m²	0,0150000	485,57	7,28
Composição Auxiliar	97454	SINAPI	CURVA 60 GRAUS, EM AVV, LINNEAU SULADADA, LIN DO (1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E	PISOS INTERNOS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0000000	315,34	1578,70
Composição Auxiliar	97455	SINAPI	CURVA 60 GRAUS, EM AVV, LINNEAU SULADADA, LIN DO (1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E	PISOS INTERNOS INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	5,0000000	334,28	1.671,30
Insumo	00021014	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2"), E = 3,35 MM, " 6,23: KG/M (NBR 5580)	Material	M	13.0000000	92,16	1.198,08
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	2.0000000	24,16	48,32
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	2.0000000	18,48	36,96
Insumo	I1858	SEINFRA	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2.0000000	24,16	48,32
					MO sem LS =>	531,22	LS =>	0,00
							MO com LS =>	531,22
					Valor do BDI =>	1.227,00	Valor com BDI =>	5.813,92

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	COMP.10	Próprio	LIXEIRA EM ANEL DE CONCRETO, D:50 E H:0,60CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	UND	1.0000000	194,69	194,69
Composição Auxiliar	C1917	SEINFRA	PISO DE CONCRETO FCK=15MPa ESP.= 12cm, ARMADO CATELA DE AÇO	PISOS EXTERNOS	m²	0,1983000	120,91	23,73
Composição Auxiliar	C1399	SEINFRA	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA: ESP. 12mm UTIL. SX	FORMAS	m²	0,1980000	123,53	24,21
Composição Auxiliar	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1.8840000	25,56	48,15
Insumo	I6061	SEINFRA	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO, D = 0,60M, H = 0,50M	Material	UN	1.0000000	55,98	55,98
Insumo	I2391	SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1.0000000	24,16	24,16
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1.0000000	18,48	18,48
					MO sem LS =>	99,06	LS =>	0,00
							MO com LS =>	99,06
					Valor do BDI =>	52,07	Valor com BDI =>	246,76

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	PISO	m²	1.0000000	25,56	25,56
Insumo	I0154	SEINFRA	ACIDO MURIÁTICO	Material	L	0,0800000	6,94	0,65
Insumo	I2097	SEINFRA	TINTA LATEX ACRÍLICA	Material	L	0,2500000	22,20	5,55
Insumo	I2385	SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,5000000	24,16	12,08
Insumo	I2543	SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	18,48	7,38
					MO sem LS =>	19,48	LS =>	0,00
							MO com LS =>	19,48
					Valor do BDI =>	6,83	Valor com BDI =>	32,39

Edinaldo da Silva Azevedo
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44485-D

OBRA:	REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS					 <p>Prefeitura de Pentecoste</p>			Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano			
LOCAL:	CENTRO - PENTECOSTE - CE											
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MÊSES					TOTALS	%	TOTAL ACUMULADO			
		1	2	3	4	5						
01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 2.346,53	R\$ 2.346,53	R\$ 2.346,53	R\$ 2.346,53	R\$ 2.346,54	R\$ 11.732,67	3,44%	R\$ 11.732,67			
		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%		R\$				
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 57.637,16					R\$ 57.637,16	16,88%	R\$ 69.369,84			
		100%						R\$				
03	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 12.495,95					R\$ 12.495,95	3,66%	R\$ 81.865,78			
		100,00%						R\$				
04	PAVIMENTAÇÃO E ACESSIBILIDADE	R\$ 45.859,05	R\$ 30.572,70				R\$ 76.431,75	22,39%	R\$ 158.297,54			
		60%	40%					R\$				
05	BRIQUEDOPRAÇA		R\$ 50.225,34	R\$ 50.225,34			R\$ 100.450,69	29,43%	R\$ 258.748,22			
			50%	50%				R\$				
06	PAISAGISMO					R\$ 6.208,56	R\$ 6.208,56	1,82%	R\$ 264.956,79			
						100%		R\$				
07	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 11.303,00	R\$ 11.303,00	R\$ 15.070,66			R\$ 37.676,65	11,04%	R\$ 302.633,44			
		30%	30%	40%				R\$				
08	PLACA IDENTIFICAÇÃO PRAÇA			R\$ 2.035,95	R\$ 4.750,54		R\$ 6.786,49	1,99%	R\$ 309.419,93			
				30%	70%			R\$				
09	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			R\$ 8.971,86	R\$ 20.934,34		R\$ 29.906,19	8,76%	R\$ 339.326,12			
				30%	70%			R\$				
10	PINTURA				R\$ 2.051,07		R\$ 2.051,07	0,60%				
					100%			R\$				
TOTAL DO MÊS (R\$)		R\$ 72.479,64	R\$ 59.508,58	R\$ 94.447,57	R\$ 78.650,34	R\$ 36.291,06	R\$ 341.377,20	99,40%				
PERCENTUAL MENSAL		21,23%	17,43%	27,67%	23,04%	10,63%						
TOTAIS ACUMULADOS (R\$)		R\$ 72.479,64	R\$ 131.988,22	R\$ 226.435,79	R\$ 305.086,13	R\$ 341.377,19						
PERCENTUAL ACUMULADO		21,23%	38,66%	66,33%	89,37%	100,00%						

EDMUNDO DA SILVA AZEVEDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 44465-D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

SÉRIE 238
01/10/2023
SISTEMA DE LICITAÇÃO - CE
SISTEMA DE LICITAÇÃO - CE
SISTEMA DE LICITAÇÃO - CE

01/10/2023

Prefeitura Municipal de Pentecoste-CE

REFORMA DA PRAÇA REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - CENTRO - PENTECOSTE - CE

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	20,70%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:	26,75%

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRÍÇÃO	%
AC	Administração central	4,01%
S + G	Seguro e garantia	0,40%
R	Risco	0,56%
DF	Despesas financeiras	1,11%
L	Lucro	7,30%
I	Impostos	5,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

NÃO

1.2 Declaração referente ao SINAPI

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:

- | | |
|------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> NÃO | Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização. |
| <input type="checkbox"/> SIM | Foi orçado administração local. |
| <input type="checkbox"/> NÃO | Não foi necessário orçar canteiro obras. |


 Responsável Técnico pelo Orçamento
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
 RNP: 0607803860CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO 239
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CERTIFICAÇÃO

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
40,00%
2,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

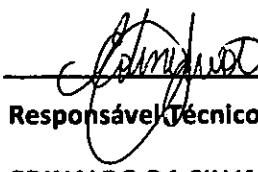
2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

A data base do orçamento é

out/23

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 26,75%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuiá funcionalidade imediata.



Responsável Técnico pelo Orçamento
EDINALDO DA SILVA AZEVEDO
RNP: 0607803860CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231305061

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INÍCIO DE LICITAÇÃO - C.R.E.A.C.E.

1. Responsável Técnico

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0607803860

Registro: 444650 CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

PRAÇA BERNARDINO GOMES BEZERRA

Nº: 457

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62840000

Contrato: 2022101751TPADM/2022

Celebrado em: 03/01/2023

Valor: R\$ 7.900,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA GERALDO LOPES E MILTON DE OLIVEIRA MARTINS

Nº: S/N

Complemento: ZONA URBANA

Bairro: ACAMPAMENTO E CENTRO

Cidade: Pentecoste

UF: CE

CEP: 62640000

Data de Início: 31/10/2023

Previsão de término: 31/07/2024

Coordenadas Geográficas: -3.632838, -39.112735

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE

CPF/CNPJ: 07.682.651/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Quantidade

2,00

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

2,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

2,00

un

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.10 - DE REFORMA DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

2,00

un

80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.11 - DE ACESSIBILIDADE DE ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

2,00

un

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS DA REFORMA DA PRAÇA GERALDO LOPES, COM ÁREA DE REFORMA DE 517,66M2 E DA PRAÇA MILTON DE OLIVEIRA MARTINS, COM ÁREA DE REFORMA DE 1.007,79M2 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade da Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PENTECOSTE, 31 de Outubro de 2023

Local

data

EDINALDO DA SILVA AZEVEDO - CPF: 014.413.823-51

MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CNPJ: 07.682.651/0001-68

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 31/10/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216519874

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: xBwOW
Impresso em: 13/11/2023 às 09:53:39 por:, ip: 45.70.251.129





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO I-A

MINUTA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO II

MINUTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste-CE.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na Tomada de Preços n.º 2023.11.20.34-TP-ADM.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	REFORMA DA PRAÇA GERALDO LOPES - BAIRRO ACAMPAMENTO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	
2	REFORMA DA PRAÇA MILTON MARTINS - BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE	
	VALOR TOTAL GLOBAL R\$	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$:

Proponente:

Endereço:

Cidade:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

CEP:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de execução do objeto: Conforme cronograma físico financeiro do projeto.

_____-UF, ____ DE ____ DE ____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA N° 2023.11.20.34-TP-ADM

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, ATRAVÉS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, COM
PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO de PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, através DA PREFEITURA MUNICIPAL de Pentecoste -estabelecido Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Centro Pentecoste - CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.682.651/00001-58, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO Sr. (a). _____, inscrita no CPF: _____ doravante denominada de

CONTRATANTE, no final assinado e do outro lado_____, com sede na cidade de _____ Estado do _____-à Rua _____, inscrita no CNPJ/MF n.º _____, representada por _____ no final assinado(a) doravante denominado **CONTRATADA**, de acordo com a Tomada de Preços nº 2023.11.20.34-TP-ADM, processo nº 2023.11.20.34-TP-ADM, em conformidade com que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os Contratantes ás suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente Contrato tem como fundamento na **Tomada de Preços n.º 2023.11.20.34-TP-ADM**, devidamente homologado pelo **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, Sr._____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1- A presente licitação tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, conforme descrição no anexo I do edital e na proposta de preços da contratada que constituem parte integrante deste termo contratual e conforme pauta a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O contrato proveniente da presente licitação será executado de forma indireta sob o regime de execução empreitada por preço global, sendo a execução acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

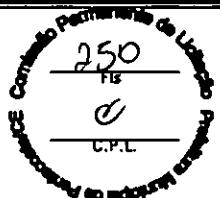
3.2 a Execução do objeto contratado deverá ser iniciado em até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.

3.3- A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal 8.666/93).



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



3.4 - O objeto do contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

3.5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

3.6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

3.7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

3.8 – Do recebimento do objeto:

3.8.1 – O objeto deste contrato será recebido em duas etapas:

3.8.1.1 - **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações do edital e/ou projeto da obra/serviço, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

3.8.1.2 - **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Projeto da Obra e/ou Edital, observado o disposto no Art. 69 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1-O valor total do presente Contrato é de R\$ _____, a ser pago de acordo com o determinado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura **por 05 (cinco) meses**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

- Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - Por acordo das partes:

- Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- Quando necessária a modificação do regime de execução da obra, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado;
- Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

6.2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na obra ou serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



inicial atualizado do contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO E DO CRITÉRIO REAJUSTE

7.1 - **O PAGAMENTO** será efetuado conforme andamento da obra ou cronograma físico financeiro, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da planilha de medição da obra, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

7.2 - O Cronograma de desembolso máximo por período, será conforme estabelecido no cronograma físico financeiro, constante no anexo do presente edital.

7.3- Serão descontados da parcela sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.

7.4 – A atualização financeira somente será promovida para equilíbrio econômico financeiro se acaso o contratado comprovar a variação mercadológica.

7.5 – Não haverá antecipação de pagamento.

7.6 –A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

7.7 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.+

7.8 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65,II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA OITAVADAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1- A Contratante se obriga a proporcionar a Contratada, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, conforme estabelece a Lei n.º 8.666/93.

8.2 – Comunicar a contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.3- Providenciar o pagamento à contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.4- Cabe ao contratante, a seu critério e através de servidor designado pela administração exerce ampla, e restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da Contratada, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no edital, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

9.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

9.4- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



9.5-Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;

9.6- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

9.7- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.8- A contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela contratante.

9.9 - A contratada declara concordância com a adequação do projeto parte integrante do edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.10 - A responsabilidade pela qualidade da obra, materiais e serviços executados/fornecidos, será da empresa contratada, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a execução do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora, correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:

SERVIÇO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Infraestrutura de Convivência Social, Mobilidade e Lazer.	06.01- Secretaria de Infraestrutura e Desenv. Urbano	15.451.0253.1.005	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência.

b) Multa:

b.1) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b.2). De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual;

b.3) Os valores das multas referidas neste item serão descontados "ex-officio" da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Prefeitura de Pentecoste, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração.

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de no mínimo 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

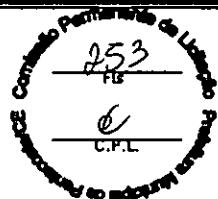
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Cláusula anterior do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



12.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - A lentidão injustificada do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- IV - O atraso injustificado no início da obra;
- V - A paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- VII - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- IX - A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- X - A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- XI - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XII - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XIII - A supressão, por parte da Administração, de obras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;
- XIV - A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a cento e vinte dias;
- XV - O atraso superior a noventa dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XVI - A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XVII - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

a). Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

XVIII – Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

12.3 - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do item anterior;
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III - Judicial, nos termos da legislação;

12.4 A rescisão de que trata o subitem I do item anterior acarreta as consequências, previstas no art. 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Para garantir a execução das obras a CONTRATADA apresentou Garantia Contratual, conforme previsto no item 9 do edital, e no art. 56 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

A Garantia foi apresentada na modalidade _____, no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ora



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



contratado, devendo o seu prazo de validade ser permanentemente atualizado até a expedição do Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços.

13.2. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato, conforme termo de recebimento definitivo das obras e serviços, deduzido do valor, as infrações e multas por ventura cometidas.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, o resumo, do presente termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de **Pentecoste**, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

E, estando assim acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pentecoste (CE), _____ e _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____ 02. _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE DOCUMENTO NO ENVELOPE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV-DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., inscrita no CNPJ sob o nº, está enquadrada na categoria (Microempresa ou empresa de pequeno porte), bem como não está incluída nas hipóteses do § 4º, do art.3º, da Lei supracitada.

.....
Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO – EMPREGADOR E PESSOA JURÍDICA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

À

Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

Ref. Tomada de Preços N° 2023.11.20.34-TP-ADM

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a)....., portador (a) da carteira de identidade nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menos de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(DATA)

.....
NOME

(Observação em caso afirmativo, assinalar a ressalva a cima)